



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Semy Mendes de Freitas

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicat6rio à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta/MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos 6rg6os respons6veis, a realiza76o de Servi76os Social "Viva Meu Bairro" em todos os Assentamentos do nosso Munic6pio.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Assentamentos t6m um n6mero expressivo de pessoas, pe76o à Secret6ria respons6vel, que ao menos uma vez por m6s seja realizado servi76o de Atendimento Social, em todos os assentamentos de nossa cidade, levando enfermeiro para aferir press6o e fazer exames de glicose, uma assistente social para verificar as necessidades da popula76o, enfim, tudo aquilo que for necess6rio para dar suporte às pessoas de todos os assentamentos.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador/MDB